



À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 134075/2023.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

PROPOSTA DE PREÇOS

IFC Engenharia Ltda. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Avenida Santos Dumont, nº 3092, Sala 102,
Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba, Cep. 42700-170.

(71) 3039-3677

ifcengenharia@ifcengenharia.com.br

pu



PROPOSTA DE PREÇOS

À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 134075/2023.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,88 (ZERO VÍRGULA OITENTA E OITO), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital. (Não é preciso juntar Planilha)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO/O.S E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Declaramos que:

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e

IFC Engenharia Ltda. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Avenida Santos Dumont, nº 3092, Sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba, Cep. 42700-170.

(71) 3039-3677

ifcengenharia@ifcengenharia.com.br

Eng. João Esteves Ramos Coelho
CREA 61599 / D/BA

01

pu



indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)'

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

h) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

j) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

IFC Engenharia Ltda. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Avenida Santos Dumont, n° 3092, Sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba, Cep. 42700-170.

(71) 3039-3677

ifcengenharia@ifcengenharia.com.br

Eng.º Icaro Estevão Ramos Coelho
CREA 61593/D/BA

02

du




k) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

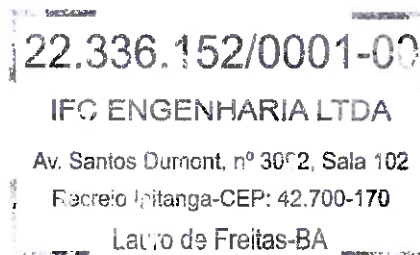
l) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

m) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Atenciosamente,

Salvador - Ba, 17 de outubro de 2023.


IFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.336.152/0001-00
ICARO ESTEVES RAMOS COELHO
0943863155 SSP/BA / CPF: 015.344.975-60



IFC Engenharia Ltda. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Avenida Santos Dumont, nº 3092, Sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba, Cep. 42700-170.

(71) 3039-3677

ifcengenharia@ifcengenharia.com.br

03





À

**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 134075/2023.**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DADOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

PROPONENTE:

- a) Razão Social: IFC ENGENHARIA LTDA;
- b) CNPJ nº: 22.336.152/0001-00;
- c) Inscrição Municipal nº: 10038697;
- d) Inscrição Estadual nº: Isenta;
- e) Endereço Completo: Avenida Santos Dumont, nº 3092, Sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba;
- f) CEP: 42700-170;
- g) Fone/Fax: (71) 3039-3677;
- h) E-mail: ifcengenharia@ifcengenharia.com.br.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome Completo: ICARO ESTEVES RAMOS COELHO Estado Civil: SOLTEIRO
Cargo/Função: SÓCIO/ ENGENHEIRO CIVIL
CPF/MF: 015.344.975-60 RG 0943863155 SSP/BA / Data de Emissão: 22/07/2015
Naturalidade/UF: CAMPO FORMOSO-BA Nacionalidade: BRASILEIRO
Endereço: RUA PROF. ALFREDO ROCHA, N° 634, AP 12 Bairro: VILA LAURA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40.270-150

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: **BRADESCO - 237** Agência: **3593** c/c: **60.700-2**
Razão Social: **IFC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/MF: **22.336.152/0001-00**

IFC Engenharia Ltda. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Avenida Santos Dumont, nº 3092, Sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba, Cep. 42700-170.

(71) 3039-3677

ifcengenharia@ifcengenharia.com.br

Eng. Icaro Esteves Ramos Coelho
CREA 61590 / D/BA

04

pu



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 134075/2023.

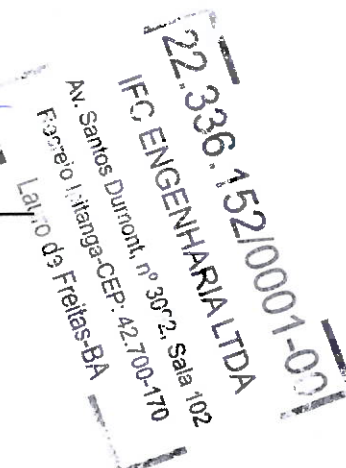
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Prezados Senhores,

A empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.336.152/0001-00**, com sede a Av. Santos Dumont, nº 3092, Recreio Ipitanga, Sala 102, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-170, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 134075/2023, modalidade Tomada de Preços n.º 10/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador - Ba, 17 de outubro de 2023.

IFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.336.152/0001-00
ICARO ESTEVES RAMOS COELHO
0943863155 SSP/BA / CPF: 015.344.975-60



IFC Engenharia LTDA. - CNPJ: 22.336.152/0001-00 – Av. Santos Dumont, nº 3092,
Recreio Ipitanga, Sala 102, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-170
(71) 9.9109-2222/3039-3677

ifcengenharia@ifcengenharia.com.br

OS

ru

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE.**
LOCAL: RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%

OBS: Optante pelo Lucro Presumido.
Encargos sociais SEM desoneração.
VALORES DO BDI PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS
E FERROVIAS ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013
DO TCU.

RICARDO ESTEVES RAMOS COELHO
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CPF: 015.344.975-60 CREA-BA 61599
IFC ENGENHARIA LTDA
Setor de Engenharia

